**PORTARIA N° 009-2012 Curitiba, 12 de novembro de 2.012.**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, inciso XV – Seção III – da Superintendência – Capítulo IV do Estatuto Social resolve:

1 – Autorizar a mudança de endereço da sede social da Entidade para a **Rua dos Funcionários n° 1.323 – Prédio Novo – Cabral – 80.035.050 – Curitiba – PR.**

2 – Autorizar o Diretor Administrativo Financeiro a praticar todos os atos necessários à completa formalização do processo de mudança de endereço da sede social da Entidade.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 12 de novembro de 2.012.

**Flávio José Arns**

**Superintendente**